

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

nº 1.289

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TP 201905-003 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 201905-003

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através de Portaria Municipal, juntamente com os representantes dos licitantes, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes lacrados, apresentadas em número de 08 (oito) licitantes, provenientes da Licitação/Tomada de Preços nº 2019005-003, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, nas condições estabelecidas nas planilhas quantitativos e composição de preços em anexo.

Atendendo a Tomada de Preços, ficaram habilitados 08 (oito) participantes do certame, sendo eles: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Inicialmente, a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Proposta de Preço” dos Licitantes: **Serra do Lima Empreendimentos Ltda – ME**, CNPJ: 13.721.826/0001-91 apresentou seguinte preço: **R\$ 264.729,19 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**; **Arco Empreendimentos e serviços Eireli**, inscrita no CNPJ: 16.917.533/0001-72, apresentou o valor de **R\$ 217.790,85 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)** **Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanas Eireli**, inscrita no CNPJ: 09.181.832/0001-26, com o valor de **R\$ 217.129,47 (duzentos e dezessete mil cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**; **Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP** inscrita no CNPJ: 13.518.835/0001-80 com o valor de **R\$ 220.184,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, **Contrumais Construções e Serviços Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.924.281/0001-01 com o valor de **R\$ 221.067,69 (duzentos e vinte e um mil sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.706.798/0001-52 com o valor de **R\$ 160.060,56 (cento e sessenta mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, **CL Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.634.109/0001-34 com o valor de **R\$ 218.907,20 (duzentos e dezoito mil novecentos e sete reais e vinte centavos)** **JM Construções e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.890.755/0001-32 com o valor de **R\$ 159.055,13 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e treze centavos)** a Comissão prosseguiu com as fases seguintes do procedimento licitatório, após análise, constatou que o licitante **JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o menor preço global dentre os participantes deste processo, **com o valor global de R\$ 159.055,13 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, entretanto, a comissão apontou que a licitante deixou de apresentar na sua proposta o item **9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços**. Além disso, os itens: 1.4.2 e 2.2.2. estão com os quantitativos à maior que a planilha de preços. Por consequente, o item: 3.3.1 está com o seu quantitativo à menor que a planilha de referência, portanto, essa





proposta foi desclassificada por descumprir o item 9.2.2, e com embasamento no item: **9.10. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.** A segunda proposta mais vantajosa para a administração pública foi apresentada pela empresa: **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.706.798/0001-52 com o valor de **R\$ 160.060,56 (cento e sessenta mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos)** mas, foi desclassificada por não apresentar os itens **9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços e 9.2.3. Composição de Custos Unitário contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados.** Por fim, a comissão constatou que o licitante **Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanas Eireli** apresentou o menor preço global dentre os participantes qualificados deste processo, sendo ganhadora do certame totalizando o valor global de **R\$ 217.129,47 (duzentos e dezessete mil cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).**

Os licitantes que tiveram suas propostas desqualificadas podem recorrer da decisão desta Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93, art: 109, que assim ensina:

Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato** ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas; [...] (grifo nosso)

O Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata em duas vias, que vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Rafael Godeiro/RN, em 22 de agosto de 2019.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:DE94B3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2019. Edição 2091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

nº 1.290